

### LEI № 11.687, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 Autógrafo № 289/2025 — Projeto de Lei № 352/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.427.962,53 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.427.962,53 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas a prorrogação do contrato com a empresa especializada em serviços de limpeza e zeladoria em todas as unidades escolares e demais espaços vinculados à Pasta, conforme demonstrativo abaixo:

	BODER EVECUTIVE				
02	PODER EXECUTIVO				
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL				
12.365.0107.2	Atividade				
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO R\$ 1.862.962,53				
	INFANTIL				
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 1.862.962,53				
	JURÍDICA				
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				



12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL			
12.361.0108.2	Atividade			
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	550.000,00	
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL			
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	550.000,00	
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0117.2	Atividade			
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	15.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	15.000,00	
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.427.962,53 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo se específica:

PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
EDUCAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Atividade				
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	100.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00		
1 - TESOURO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS				
Projeto				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  EDUCAÇÃO INFANTIL  ÁTICA  EDUCAÇÃO  ADMINISTRAÇÃO GERAL  ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCATIVIDADES ESCOLARES  CA  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1 - TESOURO  ÁTICA  EDUCAÇÃO  EDUCAÇÃO INFANTIL  EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  EDUCAÇÃO INFANTIL  ÁTICA  EDUCAÇÃO  ADMINISTRAÇÃO GERAL  ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  Atividade  ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES  R\$  CA  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$  JURÍDICA  1 - TESOURO  ÁTICA  EDUCAÇÃO  EDUCAÇÃO INFANTIL  EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS R		



12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº	R\$	526.988,35		
	960671 - CER LAURA MOLINA				
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	526.988,35		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
FUNCIONAL PROGRAM	<u>ÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL				
12.365.0107.2	Atividade				
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	150.000,00		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA				
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	•			
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIF	ÍCIOS	PÚBLICOS		
12.361.0049.1	Projeto				
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	697.130,57		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	697.130,57		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA				
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS				
12.361.0049.1	Projeto				
12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - № 960675 - EMEF LAURA MOLINA	R\$	803.843,61		
CATEGORIA ECONÔMIO					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	803.843,61		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL				
12.301.0100	THE STATE OF	. 0111	∠,		
12.361.0108.2	Atividade				



12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	R\$	150.000,00
	FUNDAMENTAL E INT	EGRAL				
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSU	MO			R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO					

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de outubro de 2025.

#### **LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

#### **LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82139/2025 ("RAP").



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A8-6C49-2D57-429E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 14:59:41 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 17:12:39 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/85A8-6C49-2D57-429E

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 04 de novembro de 2025 − Nº 239.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 05/novembro/25 - Ano XLIII - Nº 11.821.